



Federação Portuguesa

Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

COLETIVIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT. Nº 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR N.º 328/16

ASSUNTO: Eleição dos Órgãos Sociais da FPJ 2016/2020 – Voto por correspondência

Lisboa, 27 de dezembro de 2016

Exmos. Senhores,

Relativamente às eleições para os Órgãos Sociais da FPJ 2016/2020, mais concretamente no que respeita ao voto por correspondência, entendeu a Mesa da Assembleia Geral por unanimidade considerar extemporânea a utilização deste método de votação nas eleições do dia 14 de janeiro p.f..

A sustentação desta decisão reside no facto de o Regulamento Eleitoral contemplar tal procedimento apenas no caso do Alto Rendimento, tendo as alterações do Regulamento Eleitoral sido aprovadas pela Assembleia Geral.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da
Assembleia-Geral da FPJ

Carlos Alberto Correia Andrade

Dist.: Delegados à Assembleia Geral
Associações de Clubes e de Classe
Sócio Honorário
Sócio Fundador